



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Ex.mo(s) Senhor(es):
Clubes e Associações
Filiados Individuais
Membros dos Corpos Sociais

Conh.º:
Exército Português
Direção-Geral de Educação
Federação Académica do Desporto Universitário

N/Ref.ª: 028-PC/2017

Data: 2017-07-24

Assunto: **Curso de Traçadores de Percursos de Orientação Pedestre - Nível II**

Ex.mos Senhores,

Dando seguimento aos objetivos traçados para a formação de técnicos de Orientação e conforme divulgado no Plano de Atividades da FPO para 2017, vai realizar-se uma **Curso de Traçadores de Percursos de Orientação Pedestre - Nível II**, nos dias 23 e 24 de setembro de 2017, na sede da FPO, na Marinha Grande.

Os requisitos de admissão são:

- Ser praticante de Orientação, maior e federado;
- Estar familiarizado com as normas da competição; e
- Ter o Curso de Traçadores de Percursos de Orientação Pedestre - nível I.

A formação tem uma carga horária de 16 horas e um n.º máximo de 16 vagas, sendo as mesmas preenchidas por ordem de inscrição.

As inscrições deverão ser submetidas preferencialmente através do OriOasis (em alternativa para o email [geral\[at\]fpo.pt](mailto:geral[at]fpo.pt)) até 14 de setembro de 2017, confirmando a FPO no dia útil seguinte a admissão dos candidatos que se inscreveram.

No âmbito dos protocolos estabelecidos com o Exército, a DGE e a FADU, podem estas instituições inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

Valor(es): **inscrição: 10,00€; alimentação: 7,00€/refeição; e alojamento** (na sede da FPO): gratuito. Pagamento(s): após confirmação da formação, para o IBAN em rodapé.

Para outras informações ou esclarecimentos é favor contactar a FPO (contactos em rodapé).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

Marco Roberto Alpande Póvoa



Parceiros * Partners



Apoiam a Orientação

